

# Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 - Tels. 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - Telefax - 851-1770  
CEP 35.930 - 198 - João Monlevade - Minas Gerais



## RESOLUÇÃO Nº 152/94

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, nos termos do art, 32, I, d, da Lei Orgânica, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$3.000,00 (Três mil reais), à seguinte dotação do orçamento vigente da Câmara:

0103.01010322.015-F.32-3.1.3.2-outros Serv.e Enc. ...R\$3.000,00

TOTAL.....R\$3.000,00

Art. 2º - Para ocorrer a Suplementação cogitada no artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação:

0101.01010012.001.F.17-4.1.1.0.-Obras e instalações..R\$3.000,00

TOTAL.....R\$3.000,00

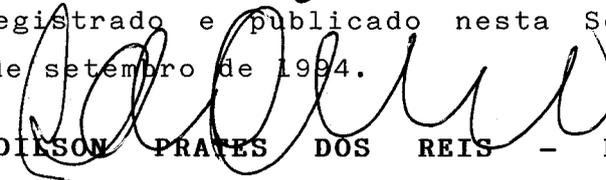
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade,  
28 de setembro de 1994.

  
WILSON STARLING JÚNIOR - Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria, aos 29 dias do mês de setembro de 1994.

  
ADILSON PRATES DOS REIS - Diretor  
Geral -